



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 28 de junho de 2024
OEP/508/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 32/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária de Educação.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTOCOLO 49515/2024 - 02/07/2024 14:24



Bebedouro/SP, 06 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 525/2024

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 32/2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

Trata-se de expediente oficial através da qual a DD. Vereadora requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, juntamente com a Coordenadora da Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Educação, que respondam aos questionamentos sobre o relato de aparecimento de ratos em unidades escolares.

Segue as respostas dos seguintes questionamentos:

- 1. Foi relatado pela direção das unidades escolares o aparecimento de ratos? Caso positivo em quais unidades escolares houve o relato? Foi relatado à vigilância Sanitária essa ocorrência?**

A SEMEB recebeu relato do aparecimento de ratos dos gestores das seguintes escolas:

- CEMEI Profa. Eliane de Vito Ferreira Penna, localizado na Alameda Dr. Plínio de Brito, nº 272, no Jd. Alvorada.

Ao tomar conhecimento do fato a SEMEB entrou em contato com a empresa IMUNI contratada para realizar dedetização/desratização em todas as unidades escolares e a mesma aplicou um reforço de dedetização na escola, a equipe de engenharia da SEMEB vistoriou ralos e caixas de gordura e foram colocadas barreiras físicas nos diversos ambientes da escola. A empresa ABATPRAG colocou ainda armadilhas e iscas em locais estratégicos. Com estas ações a praga foi exterminada.

- CEMEI Amélia Sant' Anna Lopes, localizado na Rua Jesus Vicente Conde, nº 875, no Jardim Centenário.



Ao receber a denúncia do gestor a SEMEB tomou idênticas providências, ou seja, entrou em contato com a empresa IMUNI contratada para realizar dedetização/desratização em todas as unidades escolares e a mesma aplicou um reforço de dedetização na escola, a equipe de engenharia da SEMEB vistoriou ralos e caixas de gordura e foram colocadas barreiras físicas nos diversos ambientes da escola. A empresa ABATPRAG colocou ainda armadilhas e iscas em locais estratégicos.

Nesta unidade escolar foi necessária uma intervenção complementar, pois o problema foi minimizado, mas não solucionado, assim a SEMEB continua realizando ações preventivas na unidade escolar.

O Gestor do CEMEI Amélia comunicou o fato a Vigilância Sanitária, que realizou duas visitas na unidade escolar, e também aplicaram produtos para combater os ratos.

2. Após a comunicação do aparecimento de ratos, quantas vistorias/visitas foram realizadas pela Vigilância Sanitária? Também foram realizadas vistoria/visitas em anos anteriores, mesmo que sem o comunicado do aparecimento de ratos, baratas entre outros? Encaminhar os laudos de vistoria/visitas, desde o ano de 2021.

Conforme relatado na pergunta anterior a Vigilância Sanitária visitou a escola por duas vezes.

A Vigilância realiza vistorias/visitas periódicas nas unidades escolares para identificar se as mesmas estão com os laudos das dedetizações atualizados, notificando a unidade escolar caso a dedetização não tenha sido realizada ou esteja em atraso.

Nestas visitas não há a expedição de laudos.

3. Após a comunicação e as vistorias/visitas foi constatada a aparição de ratos ou outros animais/insetos?



Sim, no CEMEI Amélia ainda apareceram ratos, por isso a Vigilância realizou nova visita.

4. Quais medidas adotadas após a comunicação? Foram instaladas armadilhas para a captura?

A presente questão já foi respondida nas perguntas de nº 01.

5. Foi realizada a dedetização da unidade escolar? Por quanto tempo é válida a dedetização realizada?

Sim, todas as unidades escolares passam por dedetizações cuja validade é de 6 meses.

6. Com qual frequência é realizada a dedetização das Unidades Escolares? A informação da dedetização fica exposta em lugar de fácil acesso aos pais e direção da escola para controle? Encaminhar uma relação das unidades escolares e as datas das dedetizações.

Conforme mencionado na pergunta acima, as dedetizações das unidades escolares municipais acontecem a cada 06 (seis) meses, ou seja, duas vezes ao ano. Caso ocorra, dentro do período de validade da mesma infestação de alguma praga, é aplicada uma dose reforço.

Os laudos das dedetizações são afixados no mural das escolas.

Relação das Unidades Escolares e datas das dedetizações:

UNIDADES ESCOLARES	DATA DO SERVIÇO	VALIDADE
CEMEI Amélia Santana Lopes	29/01/2024	29/07/2024
CEMEI Aparecida Zacarelli Molinari	29/01/2024	29/07/2024
CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade - Núcleo I	30/01/2024	30/07/2024
CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade – Núcleo II	30/01/2024	30/07/2024
CEMEI Profa. Cacilda de Carvalho Caputo	30/01/2024	30/07/2024
CEMEI Profa. Elaine de Vito Ferreira Penna	30/01/2024	30/07/2024
CEMEI Profa. Gicelda Baenninger	31/01/2024	31/07/2024



CEMEI Ivete Vanice Silva	29/01/2024	29/07/2024
CEMEI José Caldeira Cardoso	29/01/2024	29/07/2024
CEMEI Maestro Pedro Pelegrino	30/01/2024	30/07/2024
CEMEI Mara Marques	31/01/2024	31/07/2024
CEMEI Profa. Osória Lopes José Andrade	29/01/2024	29/07/2024
CEMEI Profa. Patrícia Barrichello Lança	30/01/2024	30/07/2024
CEMEI Paulo Madeira	31/01/2024	31/07/2024
EMEI Dulcinéa de Rosis Busse	29/01/2024	29/07/2024
EMEI Margarida Marques Domingues – Núcleo I	31/01/2024	31/07/2024
EMEI Margarida Marques Domingues – Núcleo II	31/01/2024	31/07/2024
EMEI Mathilde Rebelato Piffer	29/01/2024	29/07/2024
EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado – N I	01/02/2024	01/08/2024
EMEB Alfredo Naime	01/02/2024	01/08/2024
EMEB Antônio Carlos Rocha	05/04/2024	05/10/2024
EMEF Dr. Augusto Vieira	29/01/2024	29/07/2024
EMEB Cel. Conrado Caldeira	31/01/2024	31/07/2024
EMEB Profa. Efigenia Colozio Denardi Cardoso	01/02/2024	01/08/2024
EMEB Profa. Izabel Motta Silva Cardoso	01/02/2024	01/08/2024
EMEB João Pereira Pinho	31/01/2024	31/07/2024
EMEB. Prof. Lellis do Amaral Campos	01/02/2024	01/08/2024
EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer	29/01/2024	29/07/2024
EMEB Prof. Otávio Guimarães de Toledo	30/01/2024	30/07/2024
EMEB Prof. Paulo Rezende T. Albuquerque	30/01/2024	30/07/2024
EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro	31/01/2024	31/07/2024
EMEF Yolanda Carolina Giglio Vilela	30/01/2024	30/07/2024

7. As dedetizações também são realizadas nas unidades escolares prestadoras de serviço? Caso negativo, é exigido pelo município a dedetização e como é feita a fiscalização?

Quanto as unidades escolares prestadoras de serviço, não é responsabilidade do Município a dedetização, apenas é solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através da supervisão de ensino, a autorização emitida pela Vigilância Sanitária.



Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Seren

DD. Prefeito Municipal

BEBEDOURO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=61MDW4U7HPMPJZ5E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61MD-W4U7-HPMP-JZ5E

